

PORTARIA Nº 0400/2022-SESA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta nos Prodoc nº 300101.0077.0057.0133/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa encarregada de apurar o contido no PRODOC nº 300101.0077.0057.0133/2022, que versa sobre o descumprimento das Portarias nº 071/2022- SESA, que regulamenta os Núcleos Internos de Regulação Hospitalar- NIR e nº 072/2022- SESA, que institui no âmbito do Estado do Amapá a regulação de leitos das Unidades de Terapia Intensiva – UTI, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:

- Elizabeth Matos Amaral Medeiros (Enfermeira – Matrícula Nº 11381-4-01);
- Antônio Marcos de Andrade Ferreira (Enfermeiro – Matrícula Nº 469904);
- Jefferson Nunes Sarmento (Técnico em Segurança do Trabalho – Matrícula Nº 1134507).

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá, 31 de maio de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

